



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5506



Data e Hora da Emissão

10/07/2025 11:52:04

Competência

10/7/2025

Código de Verificação

FWQBQM48K

Número do RPS

No. da NFS-e substituída

5505

Local da Prestação

CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço



Razão Social/Nome

POLICLINICA AMAZONAS LTDA

Nome Fantasia

CNPJ/CPF

18.261.487/0001-21

Inscrição Municipal

28010

Município

CONTAGEM - MG

Endereço e CEP

RUA TIRADENTES ,2384 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32235-250

Complemento

CONJUNTO B

Telefone

3333-4867

e-mail

CONT.EGC@IG.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ/CPF

07.811.509/0001-63

Inscrição Municipal

72049144

Município

CONTAGEM - MG

Endereço e CEP

RUA DO ASFALTO ,127 - PETROLANDIA CEP: 32072-200

Complemento

Telefone

(31)3353-7417

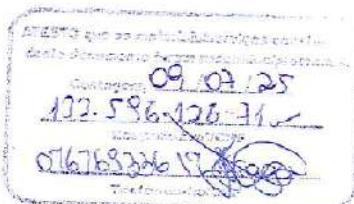
e-mail

FALECONOSCO@ALLCANCE.NET.BR

Discriminação do Serviço

Termo de Fomento 004/2024

Exame Demissional



Código do Serviço / Atividade

4.01 / 863059900 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço

Outras Informações

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor do Serviço R\$

40,00

Natureza Operação

Valor do Serviço R\$

40,00

(-) Desconto Incondicionado

0,00

1-Tributação no município

(-) Deduções Permitidas em Lei

0,00

(-) Desconto Condicionado

0,00

Regime Especial Tributação

(-) Desconto Incondicionado

0,00

(-) Retenções Federais

0,00

0-Nenhum

Base de Cálculo

40,00

(-) Outras Retenções

0,00

Opção Simples Nacional

(x) Alíquota %

2,00

(-) ISSQN Retido

0,80

1 - Sim

ISSQN a Reter

(X) Sim () Não

(=) Valor Líquido R\$

39,20

Incentivador Cultural

(=) Valor do ISSQN R\$

0,80

2-Não

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Dados do recebedor

Nome

POLICLINICA AMAZONAS LTDA

CNPJ

18.261.487/0001-21

Instituição

BANCO INTER

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.596.126-**, **.777.196-****

Dados da transação

Valor

R\$ 40,00

Data/Hora

08/07/2025 - 10:22:08

ID transação

E003603052025070813107c581a2ba1e

Código da operação

49376121534

Chave de segurança

R7LYETXFAT1929L0

Chave Pix

18261487000121

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ovidoria: 0800 725 7474

Empresa

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Funcionário

Nome: ELIANE BEATRIZ MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 685.615.986-20

Idade: 61 anos

Sexo: Feminino

Data Nasc.: 28/01/1964

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Médico Responsável pelo PCMSO

Não atribuído.

Perigos / Fatores de Risco

Ausência de Fatores de Risco

EM CUMPRIMENTO À PORTARIA SEPRT n.º 6.734, DE 10 DE MARÇO DE 2020 PARA FINS DE EXAME OCUPACIONAL:

Exame médico demissional

Data de emissão: (10/07/2025)

Avaliação Clínica e Exames Realizados

0295 - Avaliação Clínica

(10/07/2025)

CONCLUSÃO

Apto

Inapto

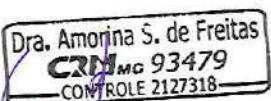
RECIBO

Declaro ter sido examinado e orientado sobre o meu estado de saúde na presente data, estando ciente dos resultados de eventuais exames e ter recebido cópia deste atestado.

FUNCIONÁRIO


ELIANE BEATRIZ MEDEIROS DOS SANTOS
685.615.986-20

MÉDICO EXAMINADOR


DRA. AMORINA SCANDALO DE FREITAS
CRM-MG 93479



PROPOSTA

A/C OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ 07.811.509/0001-63

ITEM	EXAMES	VALOR
1	CLÍNICO (Admissional, Periódico, Demissional, Retorno ao trabalho, Mudança de Riscos Ocupacionais)	R\$ 40,00

Contagem/MG, 22 de maio de 2024.

POLICLÍNICA AMAZONAS

CNPJ 18.261.487/0001-21

Rua Tiradentes, 2384, Sala B, Sobre loja, Bairro Industrial, Contagem/MG

Telefones 31 3333-8556 / 31 3333-4867

<http://www.policlinicaamazonas.com.br>

CNPJ: 35.472.728/0001-09

Rua bragança 45 SL. 07 e 08 , Santa cruz Industrial - Contagem/MG CEP: 32340-510

31 3351-1580 31- 99146-4242

seviempreendimentos@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

22/05/2024.

EMPRESA: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

A/C: Alice

Servimo-nos desta para submeter à apreciação dos senhores nossa proposta para elaboração do Programa de Engenharia de Segurança do Trabalho normatizado pelo Ministério do Trabalho conforme a portaria 3.214/78 do MTb.

OBJETO DA PROPOSTA

Prestação de serviço com mão de obra especializada para elaboração Atestado de Saúde Ocupacional.

TABELA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	QNT.	VALOR TOTAL (R\$)
1	Exames - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional, Periódico, Demissional, Mudança de Riscos Ocupacional e Retorno ao Trabalho)	50,00	1	50,00

OBSERVAÇÕES

- Condições de pagamento à definir.

Atenciosamente
Edgard M. E. de Carvalho
Eng. Segurança do Trabalho CREA MG 106.479/D
seviempreendimentos@gmail.com



HERMON SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

26.401.451/0001-24

R. ARAGUARI, 358, BAIRRO BARRO PRETO - BELO HORIZONTE

22/05/2024

A

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

A/C Alice

OBJETIVO DA PROPOSTA: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO.

QUANT.	SERVIÇO EXECUTADO	INVESTIMENTO UNITÁRIO	INVESTIMENTO TOTAL
01	Exames - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional, Periódico, Demissional, Mudança de Riscos Ocupacional e Retorno ao Trabalho)	R\$ 55,00	R\$ 55,00

INVESTIMENTO: = (R\$ 55,00)

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Atestado de Saúde Ocupacional: O ASO tem como principal função atestar se o colaborador está, em questões de saúde, apto, inapto ou parcialmente apto para exercer sua função na empresa e se ele está ciente dos riscos que sua profissão pode vir a oferecer.

FORMA DE PAGAMENTO

* 5º dia útil do mês subsequente.

Cristiano Prado Ribeiro
Tec. Segurança do trabalho.
Reg. MTE-25227/MG
31-986850620 ou 31-98559-5655

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

Pelo presente instrumento particular a contratada **POLICLÍNICA AMAZONAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.487/0001-21, situada na Rua Tiradentes, nº 2384, Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP 32.230.020, representada pelo Sr. **CARLOS RAPHAEL DE FREITAS**, nº do CPF 078.610.776-67, documento de identidade MG-5.357.663 SSP/MG, neste ato representado na forma do seu contrato social, e contratante **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA (TERMO DE FOMENTO 004/2024)**, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.509/0001-63, com sede na Rua Asfalto, nº 127, Bairro Petrolândia, Contagem/MG, CEP 32072-200, representada pela Sra. **ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO**, nº do CPF 133.596.126-71, documento de identidade MG-16.802.224 SSP/MG, têm entre si, justo e combinado, a celebração do presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO**, que se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – OBJETO e LOCAL

1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte da contratada para **ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), EXAME CLÍNICO, COM FORNECIMENTO DO ASO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES DE ACORDO COM EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA 07 (NR07)**.

II – DOS PREÇOS

2.0 O pagamento do valor dos serviços de R\$ 40,00 (quarenta) reais, conforme orçamento em anexo, mediante emissão de fatura e nota fiscal.

III – PRAZO

3.1. O presente contrato vigerá pelo prazo de 10 dias, contados da assinatura, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais e consecutivos, podendo ser rescindido, sem ônus para as partes mediante comunicação escrita, emitida pelo contratante ou pela contratada desde que, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

IV – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 São obrigações do CONTRATADO:

- a. Prestar e executar os serviços CONTRATADOS com rigorosa observância da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo **CONTRATANTE**.
- b. Não ceder ou subcontratar os serviços objeto do presente contrato, salvo com autorização expressa da **CONTRATANTE**.
- c. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite todas as normas internas da **CONTRATANTE**, sempre que as atividades forem desenvolvidas no ambiente de trabalho desta.
- d. Promover o pagamento eventualmente devido aos seus colaboradores, empregados ou prepostos, posto que os mesmos possuem vínculo única e exclusivamente com esta.

e. Manter reserva e sigilo acerca de todas as operações de que tenha conhecimento de que são realizados pela **CONTRATANTE**, mesmo que não tenha atuado de modo direto ou indireto, sendo-lhe vedado:

- i) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a **CONTRATANTE**, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- ii) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da **CONTRATANTE** ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse dela;
- iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da **CONTRATANTE**.

f. Prestar contas de suas atividades à **CONTRATANTE** sempre que solicitado, indicando a descrição dos serviços prestados, seu estado de andamento dos serviços, técnicas empregadas, utilização de mão-de-obra, bem como qualquer outra informação que seja de interesse da **CONTRATANTE**.

V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Efetuar o pagamento de todas as verbas descritas na cláusula segunda.

5.2 Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela **CONTRATADA**.

VI – RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

6.1 Todos os impostos e taxas eventualmente incidentes sobre os pagamentos objeto do presente contrato são de obrigação exclusiva do **CONTRATADO**, cabendo à **CONTRATANTE**, promover todas as retenções devidas.

VII – DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 O **CONTRATADO** se compromete a tratar, como sigilosas e, assim, estritamente confidenciais, todas as informações, dados e conhecimentos relacionados à prestação dos serviços objeto deste contrato, bem como pelo conhecimento de quaisquer informações, dados e conhecimentos relacionados às atividades, negócios e operações desenvolvidas pelo **CONTRATANTE**.

7.2 O **CONTRATADO** se compromete, ainda, a não utilizar quaisquer das informações ou dados obtidos em função da prestação dos serviços objeto do presente contrato, nem deixar que terceiros delas tenham conhecimentos ou delas se utilizem, sem a expressa e prévia autorização da **CONTRATANTE**.

7.3 O **CONTRATADO** se compromete, sem prejuízo da presente cláusula, desde já, a assinar *in continenti*, qualquer Acordo de Confidencialidade referente a projetos específicos ou a projetos gerais, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**.

7.4 O CONTRATADO se responsabiliza civil e criminalmente por todos os atos que praticar na prestação dos serviços objeto do presente contrato, inclusive em relação a seus prepostos, empregado ou colaboradores.

7.5 A prestação de serviço tratada neste contrato não configura relação de trabalho entre as partes para efeitos da legislação do trabalho, nem ambas as partes, uma com a outra, mantêm vínculo empregatício.

IX – RESPONSABILIDADE

Fica sob o compromisso e responsabilidade de implementar e a segurar o cumprimento da NR-7 o Médico do Trabalho da Contratante.

9 As partes elegem o foro desta Comarca de Contagem/MG, para nele serem dirimidas quaisquer questões relacionadas com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e acordados, CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente que é a expressão daquilo que se obrigam a cumprir por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas que a tudo foram presentes, a fim de que produza seus jurídicos efeitos.

Contagem/MG, 24 de maio de 2024.

Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo
ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO


POLICLÍNICA AMAZONAS